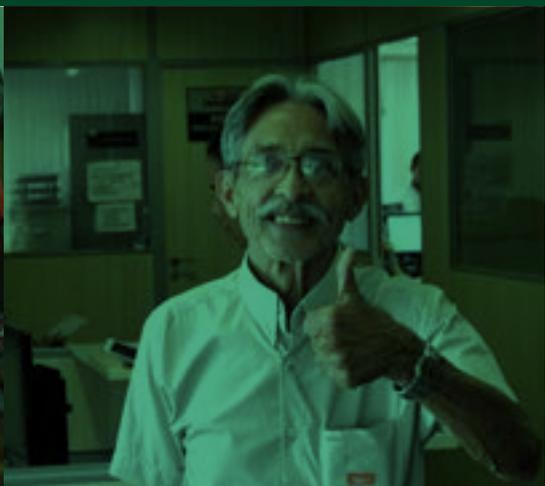




Apresentando a
DEFENSORIA PÚBLICA
Retrato de uma Instituição em desenvolvimento



ANADEP
Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos



ÍNDICE

PG 3	INTRODUÇÃO
PG 7	O QUE É A DEFENSORIA PÚBLICA
PG 8	A IMPORTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO
PG 9	PERFIL INSTITUCIONAL
PG 10	EVOLUÇÃO LEGISLATIVA
PG 12	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
PG 13	A DISCREPÂNCIA NO SISTEMA DE JUSTIÇA
PG 14	DÉFICIT
PG 15	OS BAIXOS ORÇAMENTOS DESTINADOS À DEFENSORIA
PG 16	ATENDIMENTOS POR ANO
PG 17	GARANTIR O SEU DIREITO É NOSSO MAIOR FEITO
PG 20	DEFESA COLETIVA
PG 21	ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PG 22	EDUCAÇÃO EM DIREITOS
PG 23	SOBRE A ANADEP
PG 24	DIA DA DEFENSORIA



Este é um material produzido pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) e tem por objetivo apresentar o atual panorama da Defensoria Pública Estadual no país.

Hoje*, o Brasil tem 6.013 defensoras e defensores públicos estaduais em atividade, número muito aquém do necessário para atender toda a demanda existente. Fazendo apenas o recorte do critério de renda - pessoas que ganham até três salários mínimos -, cerca de 88% da população brasileira são potenciais usuárias dos serviços da Defensoria, conforme pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Dados do CENSO 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)*



De acordo com o Diagnóstico do Ministério da Justiça de 2015, o ideal é um(a) defensor(a) público(a) para atender cada grupo de 15 mil pessoas, adotando apenas o critério do rendimento. O déficit da categoria é de pelo menos 6 mil defensores(as).

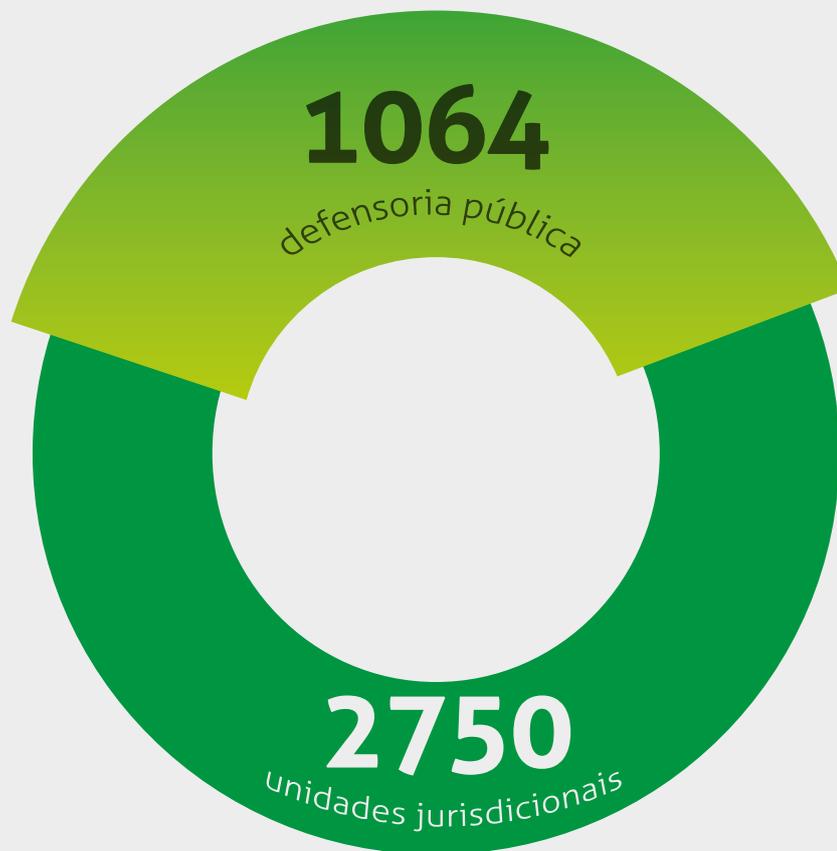
Em alguns estados, a demanda é quatro vezes maior, como é o caso do Paraná em que há um(a) defensor(a) para cada 55 mil pessoas. Em seguida, as situações mais críticas são Goiás, com um(a) defensor(a) para 34 mil pessoas, em terceiro lugar Santa Catarina, onde tem um(a) defensor(a) para 27 mil pessoas, em quarto vem São Paulo, com um(a) defensor(a) para 23 mil pessoas e, em quinto, Rio Grande do Norte, com um(a) defensor(a) para cada grupo de 22.268 pessoas.

A balança da Justiça se mostra ainda mais desequilibrada quando comparada com o número de juízes (11.807) e de promotores (10.874).



Com um número reduzido de profissionais, a Defensoria não está presente em todas as comarcas. Em um universo de 2.750 unidades jurisdicionais, a Instituição só está presente em 1.064 (40%).

Para mudar esta realidade, a ANADEP defende a efetivação da Emenda Constitucional 80/2014, que tem por objetivo universalizar o acesso à Justiça e lotar todas as comarcas do país de defensoras e defensores públicos.



Este relatório resume a atual situação da Defensoria Pública Estadual e de seu trabalho em todas as regiões do país.

Nossa ideia é auxiliar na construção e execução de políticas públicas, bem como solicitar apoio para a ampliação, fortalecimento e valorização da Defensoria Pública.

DIRETORIA



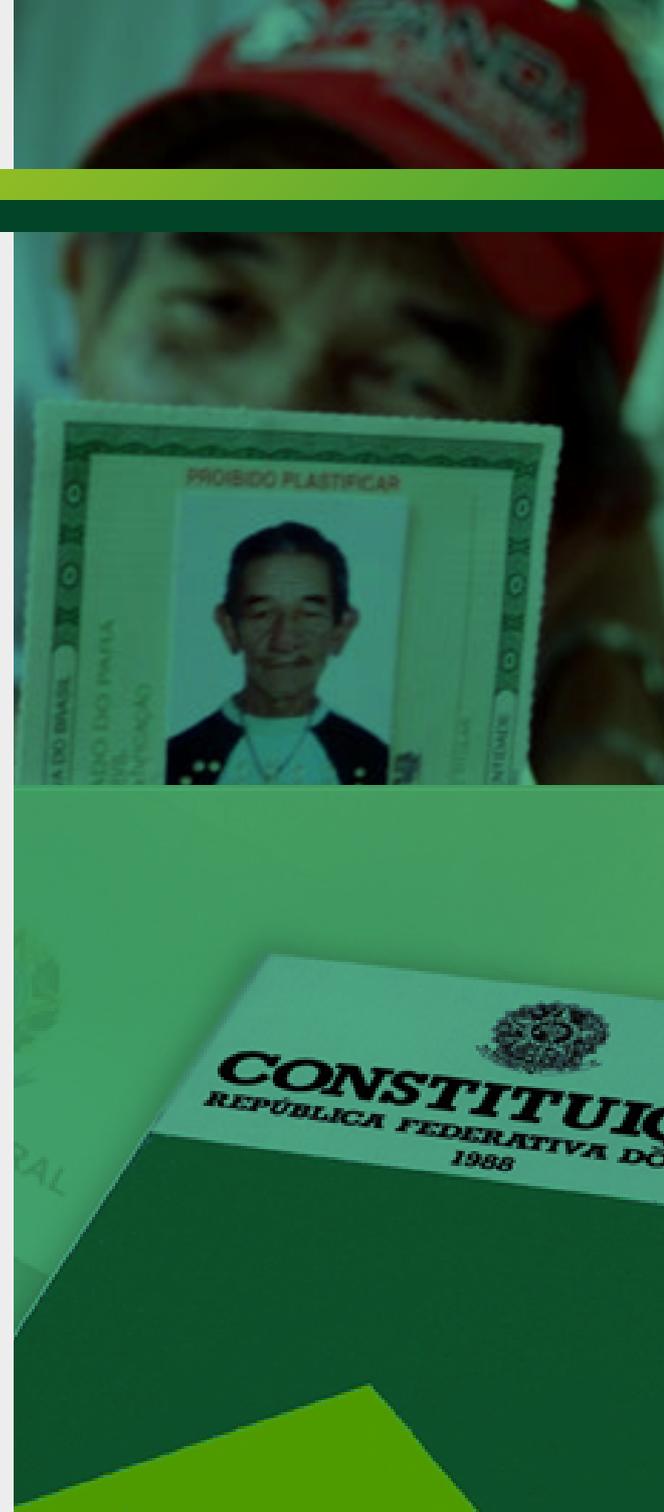
ANADEP

Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

O QUE É A DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80 de 2014. Artigo 134 da CF/88).

A Defensoria é a instituição que garante o acesso à Justiça para quem não pode pagar pelos serviços de um advogado particular. É uma das carreiras jurídicas previstas na Constituição Federal e, juntamente com a Magistratura, o Ministério Público e as Advocacias Privada e Pública, compõe o Sistema de Justiça.



A IMPORTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO

Confira abaixo a Pesquisa de Satisfação e Imagem do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) divulgada em 2017, que aponta a Defensoria Pública como a instituição mais importante para a sociedade brasileira.

A DEFENSORIA PÚBLICA É APONTADA COMO A INSTITUIÇÃO MAIS IMPORTANTE PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA

DEFENSORIASIM



IMPORTÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES

MUITO IMPORTANTE + IMPORTANTE (2017 x 2014)



Fonte: Relatório da Pesquisa de Satisfação e Imagem do CNMP e do Ministério Público (2017).

PERFIL INSTITUCIONAL

A defensora e o defensor público são os profissionais responsáveis por oferecerem orientação jurídica em processos judiciais, em ações extrajudiciais, bem como em outras ocasiões necessárias ao cidadão. Assim, o(a) defensor(a) público(a) atua em três linhas principais:

- » Na orientação jurídica, conscientiza as pessoas através da educação em direitos e orientação preventiva;
- » Na atuação extrajudicial, tenta resolver os conflitos sem levá-los ao Poder Judiciário, por meio de acordo entre as partes, por exemplo;
- » Já na atuação judicial, a mais conhecida, defende as pessoas que não têm condições de arcar com as custas processuais e os honorários de um advogado, sem comprometer sua renda;
- » Atua também no interesse de grupos em situações de vulnerabilidades promovendo ações coletivas, ou seja, podem defender os direitos de uma grande quantidade de pessoas através de um único processo;

» Para ingressar na carreira, o(a) Defensor(a) Público(a) passa por um criterioso concurso público. Importante frisar que este profissional, quando no exercício de suas atividades, é remunerado pelo Estado e não pode advogar, nem em causas próprias.

EVOLUÇÃO LEGISLATIVA

1. Constituição de 88

Prevê a Defensoria Pública como Instituição essencial à Justiça para a defesa das pessoas em situações de vulnerabilidades.

2. Lei Complementar 80/94

Organiza a Defensoria da União e Distrito Federal e prevê normas gerais para as Defensorias dos Estados.

3. Emenda 45/2004

Dá autonomia administrativa às Defensorias Públicas Estaduais, que também passam a poder elaborar sua proposta orçamentária.

4. Lei Complementar 132/2009

Altera a LC 80 e dá nova feição à Instituição, inclusive para atuação coletiva, colocando o(a) defensor(a) como agente de transformação social.

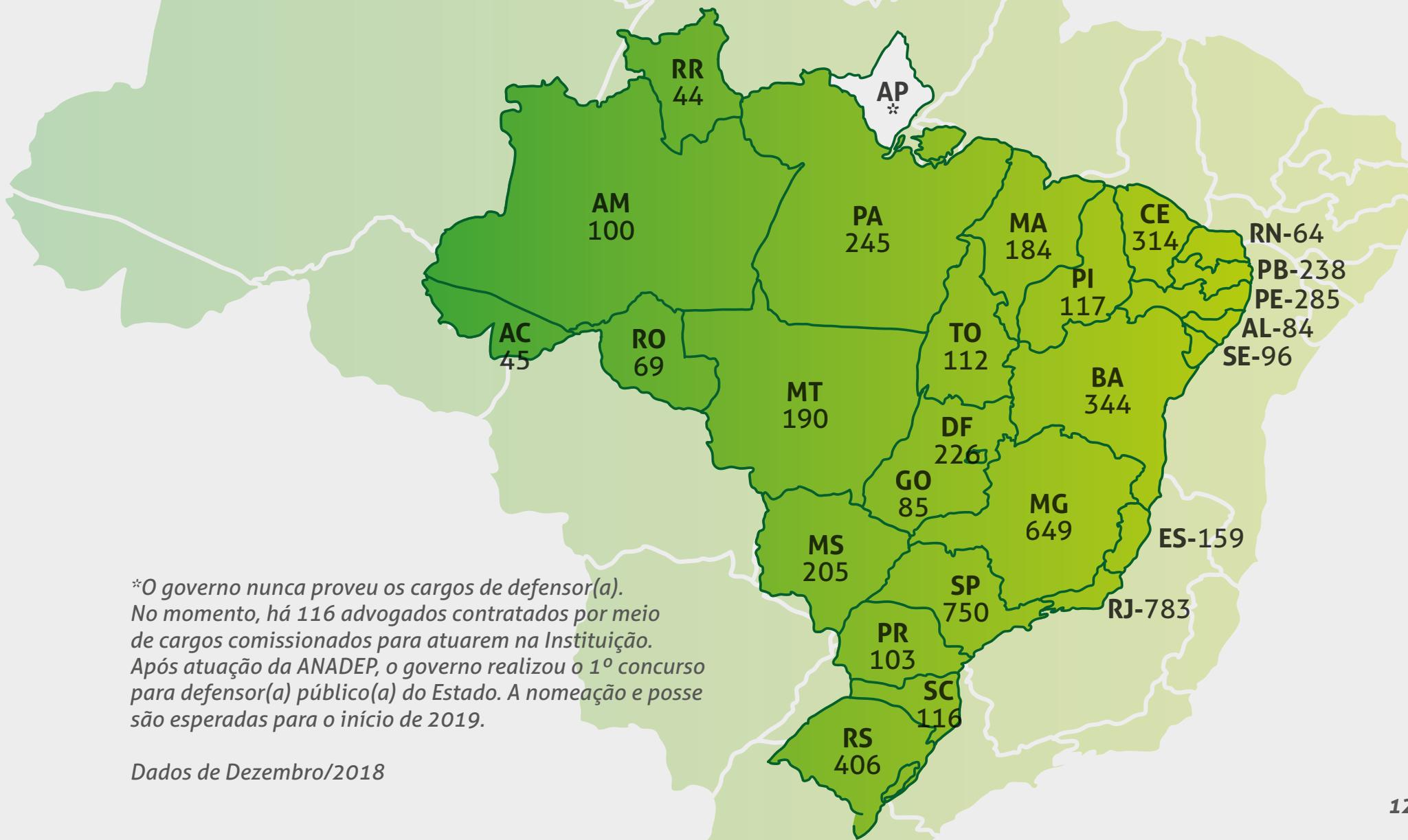
5. *Emenda 80/2014*

Em 2013, com o lançamento do Mapa da Defensoria Pública no Brasil, verificou-se que apenas 28% das Comarcas do país contavam com defensores(as) públicos(as). Para mudar essa realidade foi promulgada em 2014 a Emenda Constitucional 80, que prevê que até 2022 todas as unidades jurisdicionais devem contar com a presença da Defensoria Pública.



O desafio agora é tornar realidade essa meta, levando a Defensoria Pública a todos os rincões do Brasil. A ANADEP defende a efetivação da Emenda Constitucional 80/2014 para universalizar o acesso à Justiça e lotar todas as comarcas do país de defensoras e defensores públicos.

O BRASIL TEM 6.013 DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS



**O governo nunca proveu os cargos de defensor(a). No momento, há 116 advogados contratados por meio de cargos comissionados para atuarem na Instituição. Após atuação da ANADEP, o governo realizou o 1º concurso para defensor(a) público(a) do Estado. A nomeação e posse são esperadas para o início de 2019.*

Dados de Dezembro/2018

A DISCREPÂNCIA NO SISTEMA DE JUSTIÇA

O Brasil soma hoje:



Isso quer dizer que na grande maioria das comarcas brasileiras, a população conta apenas com juízes e promotores, mas não com defensoras e defensores para a promoção da defesa da grande maioria da população que não pode pagar um advogado particular.

BRASIL TEM DÉFICIT DE 6 MIL DEFENSORES PÚBLICOS

De acordo com Diagnóstico do Ministério da Justiça de 2015, o ideal é um(a) defensor(a) público(a) para atender cada grupo de 15 mil pessoas, adotando apenas o critério do rendimento. O déficit da categoria é de pelo menos 6 mil.

RANKING DOS ESTADOS COM A PIOR SITUAÇÃO

Proporção do público-alvo x o número de defensores(as) - Referência (pessoas que recebem até três salários-mínimos):



OS BAIXOS ORÇAMENTOS DESTINADOS À DEFENSORIA

Um dos principais desafios enfrentados pelas Defensorias Públicas de todo o país é o orçamento aquém da demanda e relevância do trabalho da Instituição.

Essa realidade pode ser vista no comparativo entre os recursos destinados ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria. Veja alguns exemplos abaixo (Referência: LOA 2018):

INSTITUIÇÕES	REGIÃO NORTE (AM)	REGIÃO NORDESTE (BA)	REGIÃO SUL (PR)	REGIÃO SUDESTE (ES)	REGIÃO CENTRO-OESTE (GO)
DEFENSORIA PÚBLICA	R\$ 81.919.252,67	R\$ 202.471.000	R\$ 65.000.000	R\$ 49.660.994	R\$ 72.388.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	R\$ 260.000.000	R\$ 563.037.881	R\$ 909.629.787	R\$ 369.313.100	R\$ 660.263.000
PODER JUDICIÁRIO	R\$ 546.445.384,86	R\$ 2.478.673.000	R\$ 2.107.369.287	R\$ 990.717.494	R\$ 1.507.326.000

DEFENSORIA PÚBLICA REALIZA MAIS DE 14 MILHÕES DE ATENDIMENTOS POR ANO

Atendimentos por região*:

- ★ **Norte:** 2.433.726
- ★ **Nordeste:** 4.687.089
- ★ **Centro-oeste:** 1.180.473
- ★ **Sudeste:** 4.700.347
- ★ **Sul:** 1.302.613

*Número compilados de 2017

GARANTIR O SEU DIREITO É NOSSO MAIOR FEITO

Com o compromisso de levar acesso à Justiça para quem mais precisa, as defensoras e os defensores atuam nas diversas áreas da Justiça Estadual, tais como família, acesso à saúde, moradia, consumidor, cível, criança e adolescente, mulher vítima de violência doméstica e familiar, pessoas com deficiência, criminal, entre outros. Abaixo destacamos alguns exemplos de como a Instituição auxilia os cidadãos a garantirem os seus direitos.

Acesso à saúde

Pesquisas revelam que as principais preocupações dos brasileiros são as questões de educação, segurança e saúde. No caso do acesso à saúde, a Defensoria Pública é uma das Instituições que pode ajudar o cidadão a resolver problemas como: falta de medicamentos, vaga em UTI, marcação de exames e de cirurgias, tratamento de câncer, entre outros. **Por ano, a Defensoria Pública realiza 500 mil atendimentos na área de saúde.**

Diálogo entre a Defensoria e o Poder Público: um exemplo de atuação estratégica para evitar o ajuizamento de ações desnecessárias

Um dos grandes exemplos dentro da Defensoria é o PROGRAMA SUS MEDIADO, que funciona em diversos estados brasileiros. Através da Defensoria Pública, o projeto permite ao cidadão um contato direto com profissionais da saúde do âmbito estadual ou municipal, em um atendimento preliminar ao jurídico, evitando abertura de processos na área da saúde, o que gera economia aos cofres públicos.

GARANTIR O SEU DIREITO É NOSSO MAIOR FEITO

Caso a demanda não seja solucionada administrativamente, as defensoras e os defensores propõem a ação cabível perante o Judiciário, fazendo uso, preferencialmente, de um pedido com alternativa terapêutica padronizada pelo SUS. O SUS Mediado (também chamado de Câmara de Resolução de Litígios da Saúde ou Acesso SUS) estabelece uma ampla cooperação entre os partícipes, o intercâmbio de ações e a difusão de informações, visando a garantir maior efetividade às políticas públicas de saúde nos entes estatais.

O SUS MEDIADO EVITA A JUDICIALIZAÇÃO, assegurando a obtenção do serviço pretendido (medicamento, consulta, prótese, órtese, cirurgia, internação etc.) de maneira célere, desafogando assim o Poder Judiciário. Tem como resultados práticos ainda evitar: o bloqueio das contas do Estado, a aquisição de medicamentos ou insumos não padronizados (quando viável ao paciente), imposição de multas por descumprimento, compras sem licitação para atender a decisão liminar e a condenação do ente público em honorários.

OS RESULTADOS:

RO: O índice de judicialização caiu 95%;

RN: Em 2017, de 917 atendimentos, 44% dos casos foram solucionados extrajudicialmente;

RJ: De 16.298 atendimentos, 10.229 foram mediados pela DPE-RJ, ou seja, 61.74% dos casos foram solucionados extrajudicialmente;

SE: Em 2017 houve 837 atendimentos, sendo 380 resolvidos administrativamente (45.4%), o que gerou uma economia de 12,5 milhões (economia extraída do valor que seria sequestrado para realização do procedimento na rede privada subtraído do valor da tabela SUS).

GARANTIR O SEU DIREITO É NOSSO MAIOR FEITO



Área de família (carro-chefe da Defensoria)

Cerca de 60% dos atendimentos da Defensoria são na área de família. O reconhecimento de paternidade e o pedido e a execução de alimentos ocupam o topo da lista, seguidos de pedidos de divórcio, ação de regulamentação de visitas, guarda compartilhada, união estável e curatela (de crianças, adolescentes e pessoas com incapacidades por motivos de doença).

Consumidor

Com a crise econômica e a alta do desemprego, muitas famílias e trabalhadores que não eram atendidos pela Defensoria, procuram a Instituição para resolver algum conflito e/ou situação pontual:

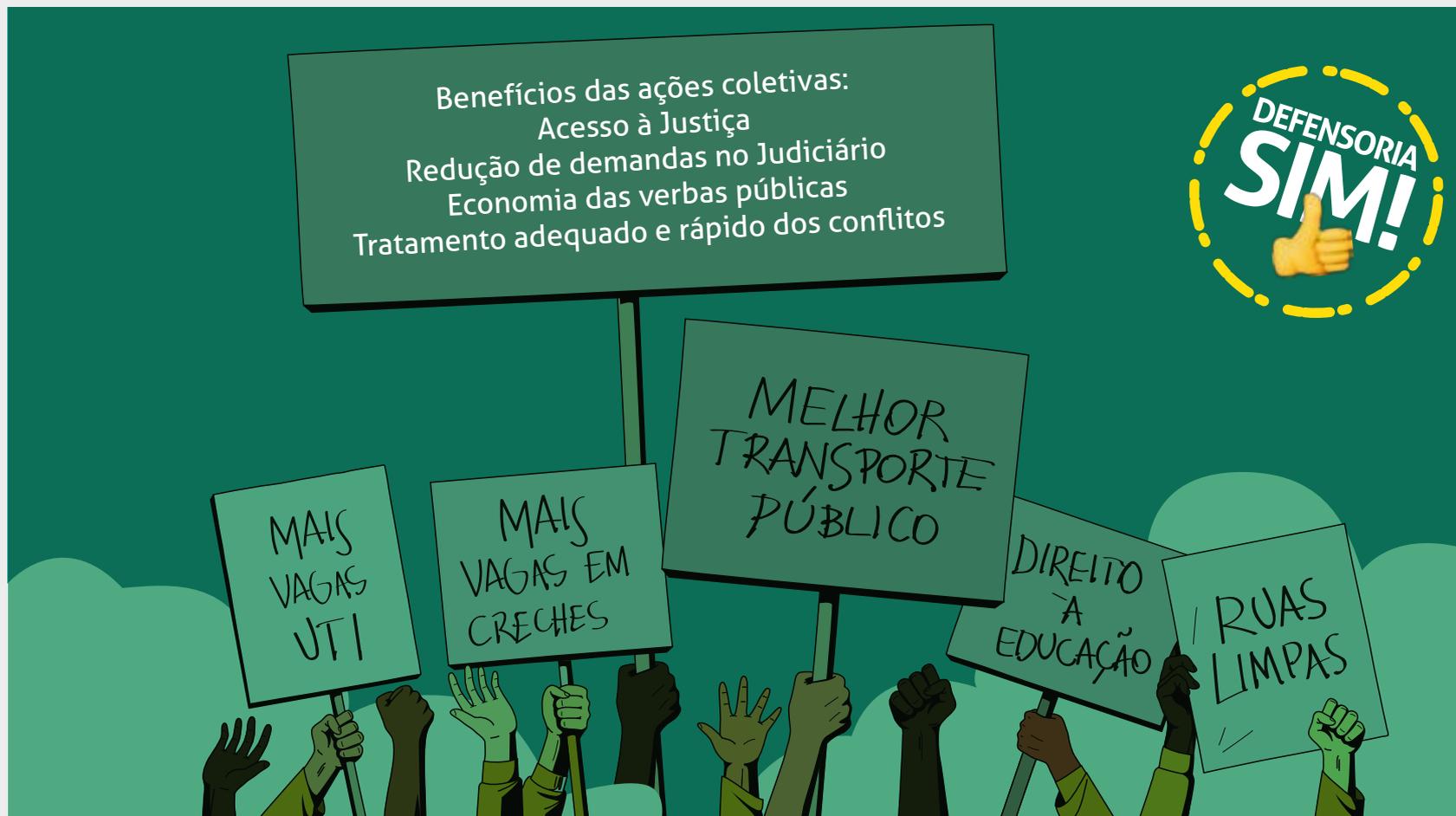
- Defesa da saúde dos consumidores contra planos de saúde;
- Defesa da educação, em especial de alunos universitários custeados pelo FIES;
- Redução do superendividamento das famílias com ações judiciais e, em especial, com a promoção de acordos extrajudiciais;
- Garantia de direitos básicos de água e energia elétrica à população hipossuficiente;
- Promoção de ações judiciais em contratos imobiliários;
- Garantia da observância dos direitos do consumidor no comércio em geral;
- Promoção de ações coletivas em favor de toda população contra práticas abusivas.

Auditoria militar

A Defensoria Pública atua na defesa de policiais militares, seja fazendo a defesa perante as varas criminais, tribunais do júri ou na auditoria militar, seja nas mais diversas áreas de sua atuação, tais como cível e família. Grande parte dos estados conta com Defensorias que atuam junto às auditorias militares, como Acre, Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA E A DEFESA COLETIVA

Em muitos casos, basta uma ação para ajudar até milhares de pessoas. O problema não é só seu, mas atinge os vizinhos, seu bairro ou sua cidade. Ou seja, é a causa de um em benefício de todos.



ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS É DESTAQUE NA ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Defensoras e defensores públicos ajudam a população na resolução de seus problemas, através da mediação, conciliação e outros mecanismos. Ou seja, incentivam o diálogo e a construção de soluções mais efetivas pelas próprias partes. Isso contribui para a redução de ações judiciais, a celeridade processual e a economia de recursos públicos.



EDUCAÇÃO EM DIREITOS

Há 10 anos, a ANADEP, em parceria com as Associações Estaduais e Defensorias Públicas dos Estados, lança no mês de maio - mês da defensora e do defensor público - a Campanha Nacional. A iniciativa tem por objetivo apresentar o papel da Defensoria Pública e o trabalho do defensor(a) público(a) como agente de transformação social. Além disso, a campanha tem por objetivo conscientizar as pessoas sobre seus direitos.



SOBRE A



ANADEP

Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

A Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) representa cerca de 6 mil defensoras e defensores públicos de 26 unidades da Federação, responsáveis constitucionalmente pela defesa judicial e extrajudicial, em todos os graus de jurisdição, das pessoas em situações de vulnerabilidades.

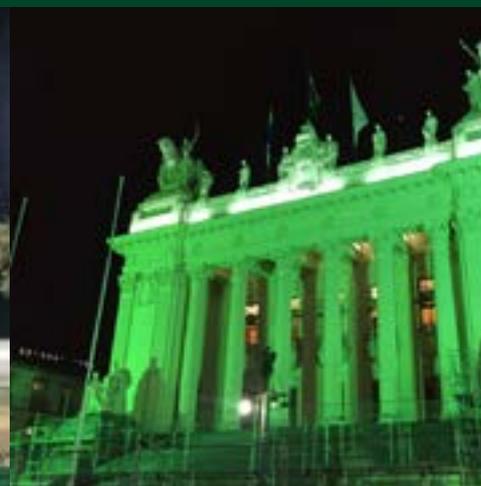
Criada em 1984, a Associação vem trabalhando em âmbito nacional pelo fortalecimento da Defensoria Pública.



19 DE MAIO

Dia nacional da Defensoria Pública

Comemorado em 19 de maio, o Dia Nacional da Defensoria Pública é sempre marcado pela iluminação de monumentos históricos em diversas capitais. A homenagem é um lembrete da importância da Instituição para o acesso à Justiça de milhões de pessoas.



DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS PRESTAM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM TODO O PAÍS



SALVADOR (BA)



CURITIBA (PR)



SÃO PAULO (SP)



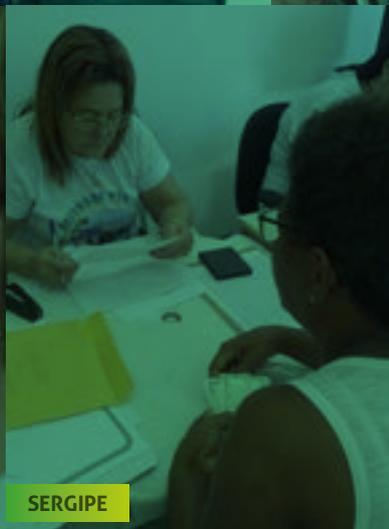
BRASÍLIA (DF)



FORTALEZA (CE)



RIO DE JANEIRO (RJ)



SERGIPE



MANAUS (AM)



ACRE



MATO GROSSO



BELÉM (PA)



SÃO LUÍS (MA)

DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS PRESTAM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM TODO O PAÍS





**DEFENSORA E DEFENSOR PÚBLICO.
GARANTIR O SEU DIREITO
É NOSSO MAIOR FEITO.**



ANADEP

Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos



anadep.org.br

ANADEP - Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

Setor Bancário Sul | Quadra 02 | Lote 10 | Bloco J | Ed. Carlton Tower | Sobrelojas 1 e 2 | Asa Sul

CEP: 70.070-120 | Brasília/DF | Brasil

Tel: +55 61 3963.1747 | Fax: +55 61 3039.1763